

LEI Nº 3.061, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Oficiais Militares do Estado do Tocantins - AOMETO.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Oficiais Militares do Estado do Tocantins - AOMETO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.753.293/0001-71, com sede na Quadra ARSO 64, Av. NS 02, s/nº, Plano Diretor Sul, CEP: 77.016-524, em Palmas-TO.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de março de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 1.169/2023, de autoria do Vereador Folha)

Este texto não substitui o publicado no Domp nº 3.423 de 12/3/2024